



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-292/01, de 12 de dezembro de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o que consta do processo 23062.001777/01-81,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Prof^ª. Maria Izabel Brunaci F. dos Santos, matrícula SIAPE nº 1085946, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, nível III, lotada na Coordenação de Português, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para que a mesma possa realizar Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Literatura Brasileira na Universidade de Brasília – Distrito Federal, com ônus parcial, por um período de 3 anos a partir de dezembro de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. A. Santos', written over a horizontal line.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos
Diretor-Geral